

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Ao dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**; os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, o Vereador **Pierson Leite**, o Vereador **Daniel Lula Finizola** e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Odevanny Martins, Jessica Bezerra, Joana Caraciolo, Rosana Araujo, Túlio Lima, e o assessor Clayton Barbosa. Iniciado às 09h41min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão acolheu os novos integrantes da Consultoria Jurídica Legislativa e iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foi observada que a redação do Projeto de Decreto Legislativo 1.285/2019, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, deveria se suprimir a previsão legal apontada originalmente dada sua incoerência à propositura. Assim, a presente Comissão apresentou redação final à propositura nos termos do artigo 249, inciso VII da Resolução 554/2010. Após, foi observada que a redação do Projeto de Lei nº 8.180/2019 de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, deveria ser retificada a denominação da via, a fim de que ao invés de ser “Roseno” seja “Rosendo” e não haja erro material na propositura dado o nome do homenageado. Assim, a presente Comissão apresentou redação final à propositura nos termos do artigo 249, inciso VII da Resolução 554/2010. Em seguida foram lidas e debatidas as proposições que nomeiam logradouros na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 8.356/2019, de autoria do Vereador Andrey Gouveia, que denomina Praça e dá outras providências – Evangelista João Miguel de Lima. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.367/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Amaro José dos Santos. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.369/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Aprigio Leonel Ferreira. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.370/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Manoel Francisco do Nascimento. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.371/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – José Daniel Barbosa da Silva. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.379/2019, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida Seleildo Camilo Gonçalves da Silva. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.380/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Sinesio Alves Bezerra. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.381/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – João Zeferino de Lira. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.388/2019, de autoria da Vereadora

Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – João Felipe da Mata. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.389/2019, de autoria da Vereadora Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – João Rodrigues de Queiroz. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.392/2019, de autoria do Vereador Moysés Santos, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências- José Manoel da Silva. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.393/2019, de autoria da Vereadora Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Marinete Antonia de Andrade. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.394/2019, de autoria da Vereadora Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Aluizio Julio da Silva. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.395/2019, de autoria da Vereadora Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Edinaldo Baltazar de Moura. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Lei nº 8.396/2019, de autoria da Vereadora Zeze Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Maria Felix da Silva. Parecer favorável com emenda de forma unânime pela comissão, seguindo seu trâmite legislativo; Em seguida, para melhor entendimento da situação cadastral dos logradouros do Município, a Comissão decidiu convocar a presença de representante do Cadastro Imobiliário e dos Correios a participar da reunião da Comissão no dia 14 de fevereiro de 2020, às 9h a fim de debater sobre a regularização de CEP e logradouros da cidade, cabendo a Consultoria realizar as devidas convocações em tempo hábil. Ato contínuo, foram lidas e debatidas as proposições que concedem honrarias na seguinte ordem: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.348/2019, de autoria do Vereador Lula Tórres, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sra. Professora Eva Lira. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349/2019, de autoria do Vereador Lula Tórres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências ao Sr. José Bezerra Sobrinho. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.351/2019, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Diogo Carvalho Bezerra. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências – Alexandre Henrique da Silva Nunes; (DECRETO LEGISLATIVO 0.725 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 - MEDALHA JOSÉ CONDÉ - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA NUNES/ DECRETO LEGISLATIVO 0.800 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 - MEDALHA PADRE PEDRO AGUIAR - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA NUNES). Sendo rejeitado por unanimidade pelos membros da Comissão, por possuir vícios legislativos. Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.067/2019 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira que “Divulgação de lista - Ruas a serem calçadas e pavimentadas em toda cidade de Caruaru.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica

Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável com sugestão de emenda. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com apresentação de emenda de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.092/2019 de autoria do Vereador Moysés Santos que, “Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH, no fardamento escolar, das escolas públicas e privadas no município de Caruaru.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.142/2019 de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola que, “Dispõe sobre a publicação trimestral do cronograma de pavimentação dos logradouros públicos do município de Caruaru pelo Poder Executivo”. Solicitada a retirada pelo autor da propositura, a Comissão acatou o pedido e determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.195/2019 de autoria do Vereador Duda do Vassoural que, “Dispõe sobre a proibição de apreensão de veículo automotores atrasado em blitz no âmbito de Caruaru.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.259/2019 de autoria do Vereador Duda do Vassoural que, “Projeto de Lei para incluir no calendário Municipal de nossa cidade o Dia do Mototaxista” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.270/2019 de autoria do Vereador Cecílio Pedro que, “Sobre o oferecimento de exames para avaliação do diagnóstico precoce do Autismo na Rede Pública de Saúde do nosso Município.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Em seguida, foi lido e debatido Projeto de Lei nº 8.272/2019 de autoria do Vereador Fagner Fernandes que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta e Indireta no âmbito Municipal, e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável com emenda. Em debate, o Vereador Pierson Leite levantou o debate sobre as casas de acolhimento que são abrangidas pelo sigilo e entendeu-se que por ser em local visível a informação não precisa ser necessariamente em local externo, tão somente visível. Após, o vereador Daniel Lula Finizola apontou sobre os recursos públicos a serem utilizados para o cumprimento da norma e sobre a transparência que tal informação trará, nisso a Consultoria explicou que por não haver exigências sobre a forma da placa – podendo inclusive ser uma impressão – não há necessariamente custo tangível, bem como que o princípio da publicidade e a transparência pública são norteadores do parecer jurídico favorável. Aberto para



votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.277/2019 de autoria do Vereador Cecílio Pedro que, “Determina a implantação de balanços e brinquedos para crianças cadeirantes, nas praças e parques de lazer localizados no Município de Caruaru.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.318/2019 de autoria do Vereador Cecílio Pedro que, “Institui a semana Municipal do Ciclismo no Calendário do Município de Caruaru e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer desfavorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lida e debatida a Emenda Organizacional nº 36/2019 de autoria Colegiada que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico favorável com apresentação de emenda. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emenda de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 02 de dezembro de 2019. Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis